PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

DE Q7/10/17.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 142/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2014.002464-2, que tem por requerentes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2014.7.002464-2.

II - DELEGAR poderes à Dr.ª CAROLINE SLONGO ASSAD, Juíza de Direito da Comarca de Capitão Poço, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2017.

Desembargadora VANIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.